



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 73 / 2023

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminhado ao Gabinete da Senadora de Pernambuco, Exma. Sra. Tereza Leitão, a presente indicação solicitando desta que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que sejam destinados Recursos de Emenda Parlamentar ao município de Paudalho, a serem alocados para a manutenção das estradas vicinais do município, cuja situação torna-se especialmente delicada em períodos chuvosos.

JUSTIFICATIVA

Paudalho é um município com 57.346 pessoas, e uma área territorial de 269.651 km² situado no limite entre a Zona da Mata e a região metropolitana de Pernambuco. Geograficamente está na área de Mata Atlântica e possui muitas comunidades agrícolas e distritos de perfil rural. É uma área de boa incidência de chuvas, no entanto, neste período de maior índice pluviométrico, a população que está situada fora do núcleo do município sofre com a condição das estradas vicinais para realizar seus deslocamentos, haja vistas que estas rapidamente tornam-se intransitáveis. Nossa indicação tem o objetivo de atender diretamente a um contingente aproximado de 14.421 pessoas (28,07% da população). Esta pavimentação virá atender o direito fundamental dos cidadãos paudalhenses de ir e vir, permitindo o fluxo seguro de pessoas e veículos para seus traslados para as escolas, o trabalho, os tratamentos de saúde e os demais compromissos da população.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 19 de junho de 2023.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Gusmão
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

*Recebido em
20/06/23
[Assinatura]*